

RESOLVE:

Exonerar **Bezaliel Oliveira da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Logística de Material e Patrimônio/Núcleo de Comunicação e Logística/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 09 de março de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 140413

DECRETO Nº 1411 DE 06 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar o **CB BM Ramon Cardoso da Rocha Silva** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Logística de Transportes/Núcleo de Comunicação e Logística/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 09 de março de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 140414

DECRETO Nº 1412 DE 06 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Bezaliel Oliveira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 09 de março de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 140415

DECRETO Nº 1413 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em

vista o teor do **Processo nº 0007.0638.0277.0007/2026 - GAB/SEAD**, e

Considerando os termos dos incisos I e II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e incisos I e II, do art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, as disposições da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, e suas alterações;

Considerando, ainda, a necessidade de disciplinar e organizar o concurso público da Polícia Civil - PC,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público, diretamente subordinada à Secretaria de Estado da Administração, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e conduzir as atividades pertinentes à realização do Concurso Público da Polícia Civil - PC.

Art. 2º A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- SEAD**

Cinthya Noemia Mendes Gomes
Xirlene do Socorro da Costa
Alex Almeida Rodrigues da Silva
Adiel Vitória Fagundes
Dinaldo Pereira da Trindade
Felipe Sakai de Souza
Carina Bianca de Souza Bastos

POLÍCIA CIVIL

Ruben dos Santos Neves Júnior
Daniel Fernandes Figueiredo
Lorena Garcia do Nascimento

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Thiago Lima Albuquerque

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 140416

DECRETO Nº 1414 DE 06 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Ana Regina Pinheiro Nobre** da função comissionada de Secretário Administrativo/Corregedoria Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 09 de março de 2026.